



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo	2
Termo de Ratificação	3

Supervisão Legislativa

Portarias	4
-----------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO Nº 95/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: TEXEL CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ : 05.480.821/0001-96

ADITIVO Nº 95/2024 - CONTRATO Nº 79/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024

VIGÊNCIA: 03/09/2024 À 10/11/2024

VALOR: R\$ 80.000,84 (OITENTA MIL REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 – PROCESSO Nº 105/2021

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024

OBJETO: acessórios para Fanfarra Municipal

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 5672/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: J. PEDROSO INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIGOS EVANGELICOS CNPJ: 17.815.092/0001-60
TOTAL: R\$ 3.275,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 3 de Setembro de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 361 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“REVOGAR TERMOS DA PORTARIA Nº 189/2024 QUE DISPOS SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO DE VIGIA.”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir do dia 08/09/2024, os termos da Portaria nº 189/2024 que dispôs sobre a designação do servidor WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, concursado no cargo de Servente, matrícula 2936 para responder pelas atribuições do Cargo de Vigia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 03 de setembro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv. de Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 362 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE CARGO EFETIVO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, **Prefeito Municipal** residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula 2936, concursado no Cargo efetivo de SERVENTE, para responder pelas atribuições do Cargo efetivo de OUVIDOR, a fim de substituir a servidora KARINE DE LIMA FLORINDO, matrícula 2211, por motivo de FERIAS REGULAMENTARES, fazendo jus a diferença salarial, período de 09/09/24 a 08/10/24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 03 de setembro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada